



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Luciano Oliveira Mattos de Souza

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Luciana Sapha Silveira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Pedro Elias Erthal Sanglard

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS
Roberto Moura Costa Soares

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
Gláucia Maria da Costa Santana

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos
Marcos Paulo Alfradique de Andrade

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Karina Rachel Tavares Santos

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Eduardo Rodrigues Campos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
Augusto Vianna Lopes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO	39
• ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES	39
• SECRETARIA-GERAL	42
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA.....	44

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CONJUNTA

RESOLUÇÃO CONJUNTA GPGJ/CGMP nº 47, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prorroga a Etapa Final do Plano de Retomada das Atividades Presenciais (Plano RAP/MPRJ) e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e a **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o caráter dinâmico e evolutivo das medidas relacionadas ao enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;

CONSIDERANDO a diminuição do número de óbitos, de internações e de casos de COVID-19 no território fluminense;

CONSIDERANDO a progressiva ampliação da cobertura vacinal da população fluminense;

CONSIDERANDO as conclusões do grupo de trabalho instituído pela Secretaria-Geral, no âmbito da Coordenação Executiva do Eixo Administrativo do Gabinete de Enfrentamento de Crise (GAB-MPRJ/COVID-19), instituído pela Resolução GPGJ nº 2.332, de 18 de março de 2020, para acompanhamento do Plano de Retomada das Atividades Presenciais no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Plano RAP/MPRJ);

CONSIDERANDO as exitosas ações desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro nas Etapas Inicial, Intermediária, de Controle Emergencial e Final do Plano RAP/MPRJ;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Procedimento SEI nº 20.22.0001.0010183.2020-79,

RESOLVEM



Art. 1º - Fica prorrogada a Etapa Final do Plano de Retomada das Atividades Presenciais (Plano RAP/MPRJ).

§1º - As atividades dos órgãos de execução e administrativos poderão continuar a serem desempenhadas conjugando o Regime Diferenciado de Teletrabalho (RDT/MPRJ) e o regime presencial, até 31 de janeiro de 2022, mediante plano de trabalho, na forma do artigo 8º da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 46, de 30 de setembro de 2021.

§2º - O plano de trabalho deverá se referir aos períodos de 1º a 19 de dezembro de 2021 e de 7 a 31 de janeiro de 2022 e somente deverão ser remetidas as alterações ocorridas na última escala apresentada, no mês de novembro de 2021.

§3º - Durante o período de recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2021 e 6 de janeiro de 2022, o funcionamento dos órgãos de execução e administrativos observará o disposto na Resolução GPGJ nº 2.310, de 7 de novembro de 2019.

Art. 2º - O inciso III do artigo 5º, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 46, de 30 de setembro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º – Ficam retomados, observado o disposto no capítulo anterior:

(...)

III - a realização de eventos coletivos, nas instalações do MPRJ;

(...)”

Art. 3º - Fica suprimida a obrigatoriedade de aferição de temperatura corporal por ocasião do acesso às instalações do MPRJ, razão pela qual o artigo 3º da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 46, de 30 de setembro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - É vedado o ingresso nas unidades do MPRJ de pessoa ciente de sua contaminação pela COVID-19 ou classificada como caso suspeito, nos termos das orientações da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES).”

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça

Luciana Sapha Silveira
Corregedora-Geral do Ministério Público

I ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 30.11.2021

Faz retornar à sua lotação, a pedido, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2021, o Promotor de Justiça **RÔMULO SANTOS SILVA**, sem prejuízo de suas atribuições junto ao Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO.

Designa o Promotor de Justiça **VICTOR SANTOS QUEIROZ** para responder pelo expediente da Coordenação do CRAAI Campos dos Goytacazes, no período de 09 a 18 de dezembro de 2021, em razão de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução em que se encontra lotado (Processo SEI nº 20.22.0001.0058159.2021-62).

Designa o Promotor de Justiça **MARIO LUIZ PAES** para compor o Grupo de Apoio de Acervo instituído pela Resolução GPGJ nº 2.428, de 16 de agosto de 2021, durante o mês de dezembro de 2021, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI nº 20.22.0001.0023059.2021-72).

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **MONIQUE VALPAÇOS FONSECA LIMA ROMAR** para compor o Grupo de Apoio de Acervo instituído pela Resolução GPGJ nº 2.428, de 16 de agosto de 2021, durante o mês de dezembro de 2021, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI nº 20.22.0001.0023059.2021-72).

Designa o Promotor de Justiça **LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda, no período de 08 a 10 de dezembro de 2021, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda, no período de 08 a 13 de dezembro de 2021.



Designa a Promotora de Justiça **ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda, no período de 08 a 17 de dezembro de 2021, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA** para atuar no Plantão da Central de Audiências de Custódia da Comarca da Capital, no dia 19 de dezembro de 2021, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça abaixo nominado para atuar, como representante do Ministério Público, nos processos do Projeto Justiça Itinerante, no mês de dezembro de 2021, nos termos da Resolução GPGJ nº 2.417, de 14 de maio de 2021.

PROJETO JUSTIÇA ITINERANTE:

CRAAI ITAPERUNA	
Cardoso Moreira - 01 a 31/12	Marcelo Alvarenga Faria

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, nos pedidos de medidas judiciais de caráter urgente, fora dos dias de expediente forense comum, no mês de dezembro de 2021.

COMARCA DA CAPITAL

04 (sábado)	4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital Voluntário: Flávia Maria de Moura Machado
	5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital Voluntário: Mayra Pinto Guimarães Costa Oliveira de Vasconcelos
05 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital Voluntário: André Gonçalves Morgado
	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital Voluntário: Júlia Costa Silva Jardim
08 (quarta-feira)	3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES
	4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital Voluntário: Luciana Rocha de Araújo Benisti
11 (sábado)	5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital Voluntário: Renato Monteiro Sardão
	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital Voluntário: Rosemary Duarte Viana
12 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital Voluntário: Vanessa Siqueira Ribeiro
	3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital Voluntário: Rosemary Duarte Viana
18 (sábado)	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos MURILO NUNES DE BUSTAMANTE
	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção ao Idoso da Capital Voluntário: Renato Monteiro Sardão
19 (domingo)	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital Voluntário: Flávia Maria de Moura Machado
	Promotoria de Justiça Cível de Bangu VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES
20 (segunda-feira)	Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Bangu Voluntário: Mayra Pinto Guimarães Costa Oliveira de Vasconcelos
	Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Bangu



	Voluntário: André Gonçalves Morgado
21 (terça-feira)	Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Bangu Voluntário: Júlia Costa Silva Jardim
	1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu DÉBORA MARTINS MOREIRA
22 (quarta-feira)	2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu DÉBORA MARTINS MOREIRA
	Promotoria de Justiça junto ao XVII Juizado Especial Criminal da Capital Voluntário: Anna Carolina Brochini Nascimento Gomes
23 (quinta-feira)	2ª Promotoria de Justiça junto ao II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital Voluntário: Júlia Costa Silva Jardim
	1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca Voluntário: Lucas Caldas Gomes Gagliano
24 (sexta-feira)	2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca PATRICIA PIMENTEL DE OLIVEIRA CHAMBERS RAMOS
	Promotoria de Justiça junto ao IX Juizado Especial Criminal da Capital Voluntário: Anna Carolina Brochini Nascimento Gomes
25 (sábado)	Promotoria de Justiça junto ao VII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital Voluntário: Bruno Rivero Monnerat
	1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande MARCELO AUGUSTO BUARQUE DE TAVARES
26 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande Voluntário: Gabriela dos Santos Lusquiños
	3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande Voluntário: Fernanda Neves Lopes
27 (segunda-feira)	4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande Voluntário: Mario Luiz Paes
	Promotoria de Justiça junto ao XVIII Juizado Especial Criminal da Capital CLAUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR
28 (terça-feira)	1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador Voluntário: Cristiane da Rocha Corrêa
	2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador CLAUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR
29 (quarta-feira)	1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá Voluntário: Gabriela dos Santos Lusquiños
	2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá Voluntário: Tereza Cristina Branco Alves Almada
30 (quinta-feira)	3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá Voluntário: André Gonçalves Morgado
	4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá Voluntário: Gabriela dos Santos Lusquiños
31 (sexta-feira)	Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Jacarepaguá Voluntário: Vanessa Siqueira Ribeiro
	Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Jacarepaguá ERMINIA MANSO STIVELMAN OLIVEIRA DE SOUSA

COMARCAS DO INTERIOR

Niterói, São Gonçalo, Maricá E Itaboraí

04 (sábado)	Promotoria de Justiça Cível e de Família de Maricá LEONARDO CUÑA DE SOUZA
05 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói Voluntário: Rômulo Santos Silva Substituição recíproca: Júlia Valente Moraes
08 (quarta-feira)	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Niterói



	MARTHA PIRES ROCHA HISSE
11 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU
12 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói Voluntário: Patricia Silva Rego
18 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói BIANCA MOTA DE MORAES
19 (domingo)	3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói Voluntário: Priscila Naegele Vaz Xavier
20 (segunda-feira)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá JÚLIA VALENTE MORAES
21 (terça-feira)	1ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói Voluntário: Clarisse Lagoeiro de Magalhães Lourenço
22 (quarta-feira)	2ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói Voluntário: Renata de Vasconcellos Araujo Bressan
23 (quinta-feira)	3ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói Voluntário: Daniela Ribeiro Lugão
24 (sexta-feira)	1ª Promotoria de Justiça Cível de Niterói Voluntário: Gabriela da Rocha Guimarães de Campos
25 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça Cível de Niterói Voluntário: Paulo José Andrade de Araujo Sally
26 (domingo)	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Núcleo Niterói Voluntário: Lisiane Alcântara Erthal Rocha de Moura
27 (segunda-feira)	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente do Núcleo Niterói Voluntário: Patricia Silva Rego
28 (terça-feira)	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte do Núcleo Niterói Voluntário: Rômulo Santos Silva
29 (quarta-feira)	Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói Voluntário: Júlia Valente Moraes Substituição recíproca: Rômulo Santos Silva
30 (quinta-feira)	Promotoria de Justiça da Região Oceânica de Niterói Voluntário: Renata de Vasconcellos Araujo Bressan
31 (sexta-feira)	Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Niterói Voluntário: Rhamile Sodrê de Oliveira Teixeira dos Santos

Rio Bonito, Casimiro de Abreu, Silva Jardim, Saquarema, Araruama, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio, Arraial do Cabo, Rio das Ostras, Iguaba Grande e Armação dos Búzios

04 (sábado)	Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Araruama Voluntário: Stephan Stamm
05 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia RAISA FROUFE GOMES
08 (quarta-feira)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio VINICIUS LAMEIRA BERNARDO
11 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio Voluntário: Vagner Delgado de Almeida
12 (domingo)	3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio ISABEL HOROWICZ KALLMANN
18 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio KEFRINE KEIL RAMOS FLARYS
19 (domingo)	Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS
20 (segunda-feira)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema Voluntário: Natasha Raeder de Carvalho Martins Costa



21 (terça-feira)	2ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia WILLIAM TEITEL
22 (quarta-feira)	3ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito Voluntário: André Luiz Noira Passos da Costa
23 (quinta-feira)	Promotoria de Justiça Cível e de Família de Rio das Ostras Voluntário: Natasha Raeder de Carvalho Martins Costa
24 (sexta-feira)	1ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios Voluntário: Camilla Sahione Scisínio Dias
25 (sábado)	Promotoria de Justiça Cível e de Família de Araruama Voluntário: Kefrine Keil Ramos Flarys
26 (domingo)	3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia FELIPE SOARES TAVARES MORAIS
27 (segunda-feira)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras Voluntário: Raisa Froufe Gomes
28 (terça-feira)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio VIVIANE MOTTA DAGNA
29 (quarta-feira)	Promotoria de Investigação Penal de Cabo Frio Voluntário: Isabel Horowicz Kallmann
30 (quinta-feira)	Promotoria de Justiça Junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Cabo Frio Voluntário: Felipe Soares Tavares Morais
31 (sexta-feira)	1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio Voluntário: Vinicius Lameira Bernardo

Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Magé, São João de Meriti, Nilópolis, Belford Roxo, Queimados, Guapimirim, Vila Inhomirim e Japeri

04 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias Voluntário: Carla Carrubba
05 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé Voluntário: Gabriela Baeta Mello
08 (quarta-feira)	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Magé Voluntário: Denise Pieri Peçanha Pitta
11 (sábado)	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu Voluntário: Roberta Maristela Rocha dos Anjos Substituição recíproca: Luiz Fernando Lemos Duarte de Amoedo
12 (domingo)	Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa Com Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu Voluntário: Aline Carvalho dos Santos
18 (sábado)	Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nova Iguaçu Voluntário: Vanessa de Jesus Tanan Hortega
19 (domingo)	Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu Voluntário: Aline Agreli Fernandes
20 (segunda-feira)	1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu SANDRO FERNANDES MACHADO
	2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu GEISA LANNES DA SILVA
21 (terça-feira)	Promotoria de Justiça junto à 7ª Vara Criminal de Nova Iguaçu Voluntário: Luiz Eduardo da Silva Levy de Souza
	Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti Voluntário: Pedro Eularino Teixeira Simão
22 (quarta-feira)	Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de São João de Meriti Voluntário: Julia Miranda e Silva Sequeira
	1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti Voluntário: Carla Carrubba
23 (quinta-feira)	2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti Voluntário: Adriana Silveira Mandarino



	1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti Voluntário: Carolina Naciff de Andrade Erthal
24 (sexta-feira)	2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti Voluntário: Alexey Kolouboff Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nilópolis Voluntário: Roberta Maristela Rocha dos Anjos
25 (sábado)	Promotoria de Justiça de Família de Nilópolis Voluntário: Julia Miranda e Silva Sequeira Promotoria de Justiça Cível e de Família de Nilópolis Voluntário: Luiz Fernando Lemos Duarte de Amoedo
26 (domingo)	Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nilópolis Voluntário: Luiz Fernando Lemos Duarte de Amoedo Substituição recíproca: Roberta Maristela Rocha dos Anjos Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Queimados Voluntário: Denise Pieri Peçanha Pitta
27 (segunda-feira)	Promotoria de Justiça Cível e de Família de Queimados Voluntário: Sandro Fernandes Machado 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo Voluntário: Pedro Eularino Teixeira Simão
28 (terça-feira)	2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo Voluntário: Adriana Silveira Mandarino Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Belford Roxo BRUNO GASPARD DE OLIVEIRA CORRÊA
29 (quarta-feira)	1ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo THAÍS RODRIGUES PINHEIRO 2ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim Voluntário: Roberta Maristela Rocha dos Anjos
30 (quinta-feira)	1ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim Voluntário: Denise Pieri Peçanha Pitta 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias Voluntário: Alexey Kolouboff Substituição: Geisa Lannes da Silva
31 (sexta-feira)	Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Duque de Caxias Voluntário: Geisa Lannes da Silva Substituição: Alexey Kolouboff Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Duque de Caxias ANA PAULA CORREIA HOLLANDA

Itaguaí, Mangaratiba, Angra dos Reis, Paraty, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin, Paracambi, Rio Claro, Barra do Piraí, Piraí, Pinheiral e Seropédica

03 (sexta-feira)*	Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaguaí MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT
04 (sábado)	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ
05 (domingo)	Promotoria de Justiça de Pinheiral Voluntário: Maria de Lourdes Almeida da Fonseca
08 (quarta-feira)	1ª Promotoria de Justiça de Seropédica ALEXEY KOLOUBOFF
11 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de Seropédica Voluntário: Luana Cruz Cavalcanti de Albuquerque
12 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí RACHEL SALLES TOVAR MARINHO
18 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE
19 (domingo)	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaguaí JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY
20 (segunda-feira)	Promotoria de Justiça de Mangaratiba RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES
21 (terça-feira)	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Angra dos Reis



	SYLVIA PORTO AGORIANITIS
22 (quarta-feira)	Promotoria de Justiça Cível e de Família de Angra dos Reis PLINIO VINICIUS D'AVILA ARAUJO
23 (quinta-feira)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis Voluntário: Heleno Ribeiro Pereira Nunes Filho
24 (sexta-feira)	Promotoria de Justiça de Paraty Voluntário: Maria de Lourdes Almeida da Fonseca
25 (sábado)	Promotoria de Justiça de Mendes ANTONIO CARLOS FONTE PESSANHA
26 (domingo)	Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin IVANY DE SOUZA BASTOS
27 (segunda-feira)	Promotoria de Justiça de Paracambi GEISA LANNES DA SILVA
28 (terça-feira)	Promotoria de Justiça de Rio Claro Voluntário: Carolina Motta da Cunha Gonçalves Wienskoski
29 (quarta-feira)	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Barra do Piraí ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA
30 (quinta-feira)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS
31 (sexta-feira)	Promotoria de Justiça de Piraí MARCELO AIROSO PIMENTEL

Petrópolis, Paraíba do Sul, Três Rios, Sapucaia, Teresópolis, Miguel Pereira, Vassouras, Paty do Alferes, São José do Vale do Rio Preto e Itaipava

04 (sábado)	Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Petrópolis ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA
05 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis Voluntário: Tania Faria Torres Lana Guthier
08 (quarta-feira)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis VANESSA QUADROS SOARES KATZ
11 (sábado)	Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Petrópolis Voluntário: Gustavo Santana Nogueira
12 (domingo)	Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Petrópolis AMANDA TEITEL
18 (sábado)	Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Petrópolis Voluntário: Gabriela da Costa Lopes
19 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios Voluntário: Tania Faria Torres Lana Guthier
20 (segunda-feira)	Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Três Rios Voluntário: Ramon Leite de Carvalho
21 (terça-feira)	Promotoria de Justiça Cível de Paraíba do Sul MARCELO ABRAMOVITCH
22 (quarta-feira)	Promotoria de Justiça de Sapucaia VLADIMIR RAMOS DA SILVA
23 (quinta-feira)	Promotoria de Justiça de Família de Teresópolis Voluntário: Gabriela da Costa Lopes
24 (sexta-feira)	Promotoria de Justiça Cível de Teresópolis RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS
25 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis Voluntário: Artur Gustavo Sant'Anna de Oliveira
26 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis Voluntário: Ana Carolina Fagundes de Oliveira Cunha
27 (segunda-feira)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis Voluntário: André Nogueira Buonora
28 (terça-feira)	Promotoria de Justiça de Miguel Pereira CHARLES AMITAY WEKSLER
29 (quarta-feira)	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras



	LEONARDO ZULATO
30 (quinta-feira)	Itaipava - Promotoria de Justiça junto do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Petrópolis Voluntário: Gustavo Santana Nogueira
31 (sexta-feira)	Itaipava - Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Petrópolis Voluntário: Rodrigo Molinaro Zacharias

Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Valença, Rio das Flores, Itatiaia e Porto Real/Quatis.

04 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO
05 (domingo)	Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis Voluntário: Rafael Camargo Namorato
08 (quarta-feira)	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Resende Voluntário: Aline Palhano Rocha Cossermelli Oliveira
11 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda PAULA MARQUES DE OLIVEIRA Substituição: Andréa da Silva Araújo
12 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença Voluntário: Leandro Oliveira da Silva
18 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença Voluntário: Ana Paula Corrêa Esteves Louzada
19 (domingo)	Promotoria de Justiça de Família e da Infância e da Juventude de Valença Voluntário: Vania Cirne Manhães
20 (segunda-feira)	Promotoria de Justiça Cível de Valença ADRIANA ARAÚJO PORTO
21 (terça-feira)	Promotoria de Justiça de Rio das Flores Voluntário: Raquel Madruga do Nascimento Brito
22 (quarta-feira)	Promotoria de Justiça de Porto Real/Quatis NATÁLIA PEREIRA CORTEZ
23 (quinta-feira)	Promotoria de Justiça de Itatiaia DANIELLA D'ARCO GARBOSSA
24 (sexta-feira)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa Voluntário: Rafael Camargo Namorato
25 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa Voluntário: Carlos Eduardo de Almeida Rabelo
26 (domingo)	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Barra Mansa FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO
27 (segunda-feira)	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Barra Mansa CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RABELO
28 (terça-feira)	1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL
29 (quarta-feira)	2ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda Voluntário: Laura Minc Baumfeld André
30 (quinta-feira)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda Voluntário: Leonardo Yukio Dutra dos Santos Kataoka
31 (sexta-feira)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda Voluntário: Daniella D'Arco Garbossa

Nova Friburgo, Bom Jardim, Sumidouro, Duas Barras, Carmo, Cordeiro, Cantagalo, Trajano de Moraes, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto e Cachoeiras de Macacu.

04 (sábado)	Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Nova Friburgo Voluntário: Rodrigo Nogueira Mendonça
05 (domingo)	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo Voluntário: Álan Ribeiro de Oliveira



08 (quarta-feira)	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Friburgo DENISE DE MATTOS MARTINEZ GERACI
11 (sábado)	Promotoria de Justiça de Bom Jardim Voluntário: Rodrigo Nogueira Mendonça
12 (domingo)	Promotoria de Justiça de Sumidouro SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA
18 (sábado)	Promotoria de Justiça de Duas Barras GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA
19 (domingo)	Promotoria de Justiça de Carmo GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO
20 (segunda-feira)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro DANIELLA FARIA DA SILVA BARD
21 (terça-feira)	Promotoria de Justiça de Cantagalo Voluntário: Daniella Faria da Silva Bard
22 (quarta-feira)	Promotoria de Justiça de Trajano de Moraes MARCELO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT
23 (quinta-feira)	Promotoria de Justiça de Santa Maria Madalena Voluntário: Glaucia Rodrigues Torres de Oliveira Mello
24 (sexta-feira)	Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA
25 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu RENATA VIANNA SOARES MAGNUS
26 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu Voluntário: Renata Vianna Soares Magnus
27 (segunda-feira)	Promotoria de Justiça de Família de Nova Friburgo ÁLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA
28 (terça-feira)	Promotoria de Justiça de Família, da Infância da Juventude de Nova Friburgo Voluntário: Álan Ribeiro de Oliveira
29 (quarta-feira)	Promotoria de Justiça Cível de Nova Friburgo HÉDEL LUIS NARA RAMOS JÚNIOR
30 (quinta-feira)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo Voluntário: Glaucia Rodrigues Torres de Oliveira Mello
31 (sexta-feira)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo Voluntário: Renata Vianna Soares Magnus

Campos, São João da Barra, São Fidélis, Macaé, Conceição de Macabu, São Francisco do Itabapoana, Italva/Cardoso Moreira e Carapebus/Quissamã

04 (sábado)	Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes Voluntário: Paula Azambuja Martins
05 (domingo)	Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes Voluntário: José Luiz Pimentel Batista
08 (quarta-feira)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS
11 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS
12 (domingo)	3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes Voluntário: Marcelo Carvalho Melo
18 (sábado)	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes Voluntário: Marina Oliveira Andrade
19 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça de São João da Barra MATHEUS VIEIRA GOMES
20 (segunda-feira)	1ª Promotoria de Justiça de São João da Barra LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA



21 (terça-feira)	Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis ARTHUR SOARES SILVA
22 (quarta-feira)	Promotoria de Justiça Cível de São Fidélis BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA
23 (quinta-feira)	3ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO
24 (sexta-feira)	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé Voluntário: Êvanes Amaro Soares Júnior
25 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé LUCAS FERNANDES BERNARDES
26 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé Voluntário: Sandra da Hora Macedo
27 (segunda-feira)	Promotoria de Justiça de Família de Macaé LUCAS FERNANDES BERNARDES
28 (terça-feira)	Promotoria de Justiça Cível e de Família de Macaé Voluntário: Renata Felisberto Nogueira Chaves
29 (quarta-feira)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO
30 (quinta-feira)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé MARCIA DE OLIVEIRA PACHECO
31 (sexta-feira)	Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu Voluntário: Renata Felisberto Nogueira Chaves

Itaocara, Cambuci, Itaperuna, Laje do Muriaé, Natividade, Porciúncula, Santo Antonio de Pádua, Miracema e Bom Jesus do Itabapoana

04 (sábado)	Promotoria de Justiça de Miracema ANA LUÍZA LIMA FAZZA
05 (domingo)	Promotoria de Justiça de Miracema ANA LUÍZA LIMA FAZZA
08 (quarta-feira)	Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana ANDRÉ LUIZ MIRANDA CAVALCANTE
11 (sábado)	Promotoria de Justiça Cível de Bom Jesus do Itabapoana LEONARDO MONTEIRO VIEIRA
12 (domingo)	Promotoria de Justiça de Itaocara MARCOS MARTINS DAVIDOVICH
18 (sábado)	Promotoria de Justiça de Cambuci Voluntário: Marcos Martins Davidovich
19 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE
20 (segunda-feira)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna RAQUEL ROSMANINHO BASTOS
21 (terça-feira)	1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna Voluntário: Fábio de Oliveira Ferreira
22 (quarta-feira)	2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna Voluntário: Raquel Rosmaninho Bastos
23 (quinta-feira)	Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR
24 (sexta-feira)	Promotoria de Justiça de Natividade ANDERSON TORRES BASTOS
25 (sábado)	Promotoria de Justiça de Porciúncula MÁRCIO FERREIRA FERNANDES
26 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA
27 (segunda-feira)	2ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua Voluntário: Marcos Martins Davidovich
28 (terça-feira)	Promotoria de Justiça de Miracema Voluntário: Fábio de Castro Júnior
29 (quarta-feira)	Promotoria de Justiça de Miracema Voluntário: Fábio de Oliveira Ferreira
30 (quinta-feira)	Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana Voluntário: Márcio Ferreira Fernandes



31 (sexta-feira)	Promotoria de Justiça Cível de Bom Jesus do Itabapoana Voluntário: Márcio Ferreira Fernandes
------------------	--

*Feriado

**Feriado Municipal

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, na Central de Audiência de Custódia de Volta Redonda e na Central de Audiência de Custódia de Campos dos Goytacazes durante os finais de semana e feriados de dezembro de 2021, tendo em vista o Ato Normativo TJRJ nº 22/2020 e a Portaria MI/907 e 908.

CENTRAL DE CUSTÓDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

(art. 6º - Ato Normativo nº 22/2020)

São João da Barra, São Francisco do Itabapoana, Italva-Cardoso Moreira, São Fidélis, Cambuci-São José de Ubá, Itaocara, Santo Antonio de Pádua-Aperibé, Miracema, Laje do Muriaé, Itaperuna, Natividade-Varre e Sai, Bom Jesus do Itabapoana, Porciúncula, São Sebastião do Alto, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Carapebus-Quissamã, Rio das Ostras, Macaé e Campos dos Goytacazes

04 (sábado)	3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna Voluntário: Marcelo Alvarenga Faria
05 (domingo)	4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna Voluntário: Marcelo Carvalho Melo
08 (quarta-feira)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE
11 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna Voluntário: Marcelo Mauricio Barbosa Arsenio
12 (domingo)	Promotoria de Justiça de Natividade Voluntário: Ludimila Bissonho Rodrigues Braga
18 (sábado)	Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana Voluntário: Marcelo Alvarenga Faria
19 (domingo)	Promotoria de Justiça Cível de Bom Jesus do Itabapoana Voluntário: Vinicius Lameira Bernardo
24 (sexta-feira)	Promotoria de Justiça de Porciúncula MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO Substituição: Leandro Manhães de Lima Barreto
25 (sábado)	Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO Substituição: Leandro Manhães de Lima Barreto
26 (domingo)	Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu Voluntário: Marcelo Carvalho Melo
31 (sexta-feira)	Promotoria de Justiça de Carapebus / Quissamã Voluntário: Marcelo Alvarenga Faria

CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA

(art. 7º - Ato Normativo nº 22/2020)

Itatiaia, Resende, Porto Real/Quatis, Barra Mansa, Pinheiral, Barra do Piraí, Valença, Rio das Flores, Piraí, Mendes, Vassouras, Paty do Alferes, Miguel Pereira, Engenheiro Paulo de Frontin, Rio Claro, Paraty, Angra dos Reis, Mangaratiba e Volta Redonda

04 (sábado)	3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda Voluntário: Lucas Caldas Gomes Gagliano
05 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda ISADORA PEREIRA FORTUNA
08 (quarta-feira)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda Voluntário: Vanessa Cristina Gonçalves Gonzalez
11 (sábado)	Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Volta Redonda Voluntário: Vania Cirne Manhães
12 (domingo)	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda Voluntário: Laura Minc Baumfeld André



18 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda Voluntário: Ana Maria de Almeida Sampaio
19 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda Voluntário: Thaís Rodrigues Pinheiro
24 (sexta-feira)	1ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA
25 (sábado)	Promotoria de Justiça de Itatiaia Voluntário: Rafael Altenburg Odebrecht Curi Gismondi
26 (domingo)	Promotoria de Justiça de Família de Resende Voluntário: Rafael Altenburg Odebrecht Curi Gismondi
31 (sexta-feira)	Promotoria de Justiça Cível e de Família de Resende ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA Substituição: Geisa Lannes da Silva

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, no Projeto Justiça Itinerante, no mês de dezembro de 2021.

PROJETO JUSTIÇA ITINERANTE:

CRAAI Capital	
Campo Grande	
Local: Maria José de Lorena (Praça Vila Nova), esquina com Rua Antônio Lago, próximo ao nº 1133 da Estrada de Santa Maria – Vila Nova – Campo Grande Horário: 9h às 13h	
06/12 (segunda-feira)	Tereza Cristina Branco Alves Almada
13/12 (segunda-feira)	Luís Otávio Figueira Lopes
Cidade de Deus	
Local: Estrada dos Bandeirantes, nº 1430 (estacionamento do Mercado de Jacarepaguá, em frente à estação do BRT Santa Efigênia) Horário: 9h às 13h	
02/12 (quinta-feira)	Melissa Gonçalves Rocha Tozatto
09/12 (quinta-feira)	Flavia Beiriz Brandão de Azevedo
16/12 (quinta-feira)	Larissa Ellwanger Fleury Ryff
Maré/Manguinhos	
Local: Rua Leopoldo Bulhões, nº 1480 (Fiocruz, ao lado do Posto de Saúde), Manguinhos Horário: 9h às 13h	
01/12 (quarta-feira)	Flávia Abido Alves
15/12 (quarta-feira)	Bruno de Lima Stibich
Nova Sepetiba	
Local: Praça do Skate, s/nº, Nova Sepetiba, Santa Cruz (em frente ao nº 44) Horário: 9h às 13h	
01/12 (quarta-feira)	Adriana Vital de Matos
15/12 (quarta-feira)	Tereza Cristina Branco Alves Almada
Realengo	
Local: Praça de Realengo – Av. Santa Cruz, nº 1125 (ao lado da Paróquia Nossa Senhora da Conceição) Horário: 9h às 13h	
07/12 (terça-feira)	Adriana Vital de Matos
14/12 (terça-feira)	Mônica Barbosa Telles de Miranda
Rocinha	
Local: Rua Berta Lutz, s/nº, São Conrado (em frente ao Centro de Cidadania Rinaldo de Lamare) Horário: 9h às 13h	
07/12 (terça-feira)	Alexandra Paiva D'Ávila Melo
14/12 (terça-feira)	Sonia Eyleen Oliveira Marengo
Vila Cruzeiro/ Alemão	
Local: Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 25 (dentro do 28º Quartel do Corpo de Bombeiros da Penha) Horário: 9h às 13h	
06/12 (segunda-feira)	Roberto Goes Vieira
13/12 (segunda-feira)	Adiel da Silva França
Projeto Justiça Itinerante Especializada na Erradicação do Sub-registro de Nascimento	



Local: Praça XI, nº 403 – entrada pela Rua Benedito Hipólito, ao lado do Sambódromo (estacionamento da Vara da Infância, Juventude e do Idoso da Capital), Cidade Nova Horário: 9h às 13h	
03/12 (sexta-feira)	Ana Cristina Fernandes Pinto Villela
10/12 (sexta-feira)	Vanessa Siqueira Ribeiro
17/12 (sexta-feira)	Mário Luiz Paes

CRAAI Campos dos Goytacazes	
Morro do Coco Local: Rua Nilo Peçanha, s/nº (em frente à Igreja Matriz de Nossa Senhora da Penha – parte de baixo), Morro do Coco Horário: 9h às 13h	
09/12 (quinta-feira)	Marcos Victor Silva Juliano
Goytacazes Local: Praça São Gonçalo, s/nº (em frente à Paróquia de São Gonçalo), Goytacazes Horário: 9h às 13h	
14/12 (terça-feira)	Ludimila Bissonho Rodrigues Braga
São Francisco do Itabapoana Local: Rua Joaquim Gomes Crespo, s/nº (no estacionamento da Associação de Moradores), Praça João Pessoa Horário: 9h às 13h	
06/12 (segunda-feira)	Sergio Ricardo Fernandes Fonseca

CRAAI Duque de Caxias	
Belford Roxo Local: Avenida Floripes Rocha, nº 33, Centro (em frente ao prédio da Prefeitura) Horário: 9h às 13h	
03/12 (sexta-feira)	Bruno Gaspar de Oliveira Correa
10/12 (sexta-feira)	Eduardo Medeiros Altoé
17/12 (sexta-feira)	Eduardo Medeiros Altoé
Jardim Primavera Local: Praça Benzo de Kavour, s/nº. Jardim Primavera (em frente à Prefeitura) Horário: 9h às 13h	
02/12 (quinta-feira)	Elke Schlesinger Royo Visconti de Araújo
09/12 (quinta-feira)	Eduardo Medeiros Altoé
16/12 (quinta-feira)	Julia Miranda e Silva Sequeira

CRAAI Itaperuna	
Aperibé Local: Praça Francisco Blanc, s/nº, Centro, Aperibé Horário: 9h às 13h	
13/12 (segunda-feira)	Fábio de Oliveira Ferreira
São José de Ubá Local: Praça da Matriz, s/nº (em frente ao DPO), Centro Horário: 9h às 13h	
01/12 (quarta-feira)	Fábio de Castro Júnior
15/12 (quarta-feira)	Raquel Rosmaninho Bastos
Varre-Sai Local: Praça Padre Abaeté Cordeiro (em frente à Igreja Matriz de São Sebastião), Centro Horário: 9h às 13h	
01/12 (quarta-feira)	Anderson Torres Bastos

CRAAI Macaé	
Carapebus Local: Praça da Matriz, s/nº, Centro Horário: 9h às 13h	
02/12 (quinta-feira)	Bruno Menezes Santarem
16/12 (quinta-feira)	Bruno Menezes Santarem

CRAAI Nova Friburgo	
----------------------------	--



Macuco	
Local: Rua Doutor Mário Freire, s/nº (em frente ao Centro Comunitário de Múltiplo Uso), Centro Horário: 9h às 13h	
07/12 (terça-feira)	Daniella Faria da Silva Bard

CRAAI Nova Iguaçu	
Japeri	
Local: Praça Olavo Bilac (em frente à Igreja do Nosso Senhor do Bonfim), Engenheiro Pedreira, Japeri Horário: 9h às 13h	
02/12 (quinta-feira)	Patricia Costa dos Santos
09/12 (quinta-feira)	Pedro Eularino Teixeira Simão
16/12 (quinta-feira)	Patrícia Wajnbergier Chalom
Vila de Cava	
Local: Praça Vila de Cava, s/nº, Centro, Vila de Cava, Nova Iguaçu Horário: 9h às 13h	
06/12 (segunda-feira)	Marcia Araujo Pinto Lessa
13/12 (segunda-feira)	Gabriela Bessa Garcia de Oliveira

CRAAI Petrópolis	
Areal	
Local: Praça Castelo Branco, s/nº, Centro, Areal (em frente ao nº 375) Horário: 9h às 13h	
02/12 (quinta-feira)	Elisa Maria Azevedo Macedo Barbosa
09/12 (quinta-feira)	Vinicius Ribeiro
16/12 (quinta-feira)	Flavia Meschick de Carvalho Vieira
Comendador Levy Gasparian	
Local: Rua Ana Santos, s/nº (em frente ao Centro Comunitário Municipal), Centro Horário: 9h às 13h	
06/12 (segunda-feira)	Clarisse Maia da Nóbrega

CRAAI São Gonçalo	
Jardim Catarina/ Laranjal	
Local: Avenida Bispo Dom João da Mata, s/nº, Laranjal (Colégio Municipal Estephania de Carvalho) Horário: 9h às 13h	
01/12 (quarta-feira)	Flavia Pereira Nunes
15/12 (quarta-feira)	Fabíola Lovisi
Tanguá	
Local: Rua Vereador Manoel Macedo, s/nº, Centro (em frente à Secretaria Municipal de Fazenda) Horário: 9h às 13h	
07/12 (terça-feira)	Rhamile Sodrê de Oliveira Teixeira dos Santos
14/12 (terça-feira)	Luciana Braga Martinho

CRAAI Volta Redonda	
Quatis	
Local: Avenida Nossa Senhora do Rosário, s/nº (em frente à Igreja Matriz), Centro Horário: 9h às 13h	
10/12 (sexta-feira)	Natália Pereira Cortez

I DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 30.11.2021

Processo SEI nº 20.22.0001.0051228.2021-86 (Assunto: Análise da Constitucionalidade do Decreto nº 49.335, de 26 de agosto de 2021, do Município do Rio de Janeiro) - Indefiro a notícia de fato, por considerá-la desprovida de elementos de prova ou de informação mínimos para o início de uma apuração, nos termos do artigo 5º, inciso II, da Resolução GPGJ nº 2.227/2018. Arquive-se. Publique-se. Expeça-se o ofício.

Processo SEI nº 20.22.0001.0057357.2021-85 (Assunto: Análise da Constitucionalidade da Lei nº 6.011, de 20 de julho de 2021, do Estado do Rio de Janeiro) - Indefiro a notícia de fato, por considerar que o fato narrado não configura lesão



ou ameaça de lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público, nos termos do artigo 5º, inciso I, da Resolução GPGJ nº 2.227/2018. Arquive-se. Publique-se. Expeça-se o ofício recomendado.

Processo nº MP-2018.00964037 (Assunto: Análise da Constitucionalidade das Leis nºs 2.321, de 19 de setembro de 2016, 2.345, de 07 de junho de 2017, e do Decreto nº 3.152, de 30 de agosto de 2017, todos do Município de Magé) - Arquive-se. Publique-se. Expeça-se o ofício recomendado.

Processo nº MP-2018.00621342 (Assunto: Análise da Constitucionalidade do artigo 59 da Lei nº 1.642, de 29 de março de 2004, do Município de Magé) - Arquive-se. Publique-se. Expeça-se o ofício recomendado.

I AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

DE 30.11.2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** TORNA PÚBLICO o Quadro de Movimentação Eleitoral dos Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para o mês de **dezembro de 2021**, nos termos do artigo 1º, t (*in fine*), da Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2008.

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Coordenadora: Karina Rachel Tavares Santos

Sede: Av. Marechal Câmara, nº 370, 4º andar - Centro

E-mail: movimentacao@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS

Coordenadora: Renata Mendes Somesom Tauk

Sede: Av. Marechal Câmara 370 / 6º andar, Centro - Tel: 2215-5585

CAPITAL

CRAAI RIO DE JANEIRO

Coordenadora: Roberto Saad Alves da Costa

Sede: Avenida Marechal Câmara, nº 350, 7º andar

Tel: 2215-5024 / 2292-6445 / 2262-7011

ANCHIETA

123ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2455-2359

Desig. para o biênio – ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA (Titular da Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital)

ANDARAÍ



170ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2284-5504

Desig. para o biênio – CARLOS ANDRESANO MOREIRA (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital)

BANGU

24ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3331-3903

Desig. para o biênio – MARCOS LIMA ALVES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital) (**Férias, de 03 a 17/12**)

Desig. em substituição – FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES (de 03 a 17/12) (Indicada para o biênio na 238ª)

BARRA DA TIJUCA

9ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3325-8521

Desig. para o biênio – PATRICIA DO COUTO VILLELA (Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital)

119ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3325-0710

Desig. para o biênio – ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro)

BONSUCESSO

161ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2270-2558

Desig. para o biênio – MIRIAM LAHTERMAHER (Titular da 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital)

BRAZ DE PINA

162ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2561-2969

Desig. para o biênio – JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNARDEZ (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina)

CAMPO GRANDE

120ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2418-6222

Desig. para o biênio – VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Bangu)

122ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3356-2970

Desig. para o biênio – PAULO TARSO SANTIAGO LEITE (Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier) (**Férias, de 22/11 a 03/12**)



Desig. em substituição – CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR (de 01 a 03/12) (Indicado para o biênio na 245ª)

242ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2415-5249

Desig. para o biênio – PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JUNIOR (Titular da 2ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar)

243ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2418-8006

Desig. para o biênio – BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES (Titular da Promotoria de Justiça junto ao V Juizado Especial Criminal da Capital)

245ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3394-0789

Desig. para o biênio – CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR (Titular da Promotoria de Justiça junto ao XVIII Juizado Especial Criminal da Capital) (Acumulando a 122ª, de 01 a 03/12)

CASCADURA

118ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2596-3110

Desig. para o biênio – ALEXANDRA CARVALHO FERES (Titular da 4ª Promotoria de Justiça junto à Vara de Execução Penal)

CIDADE DE DEUS

179ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3325-8600

Desig. para o biênio – ELISA FRAGA DE REGO MONTEIRO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro) (Férias, de 06 a 20/12)

Desig. em substituição – CARLA CRISTINA COUTSOUKALIS (de 06 a 20/12) (Indicada para o biênio na 180ª)

CIDADE NOVA

204ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2213-0464

Desig. para o biênio – ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital) (Licença por motivo de doença em pessoa da família, de 01 a 14/12)

Desig. em substituição – VICTOR MAURICIO FIORITO PEREIRA (de 01 a 14/12) (Titular da Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal da Capital)

COPACABANA

5ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2523-7252

Desig. para o biênio – SÉRGIO BUMASCHNY (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível da Capital)

ENGENHO NOVO

8ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2241-4948



Desig. para o biênio – ADIEL DA SILVA FRANÇA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital)

HIGIENÓPOLIS

169ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3890-1613

Desig. para o biênio – IVONISE DA COSTA FERES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital)

ILHA DO GOVERNADOR

191ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2467-3321

Desig. para o biênio – EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital)

192ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3393-3732

Desig. para o biênio – GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA SERRA (Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital)

INHOAÍBA

241ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2418-8004

Desig. para o biênio – CLÁUDIO CALO SOUSA (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro)

IRAJÁ

22ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3391-5527

Desig. para o biênio – SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO (Titular da Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Capital)

JARDIM BOTÂNICO

4ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2249-1862

Desig. para o biênio – ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital) (Acumulando a 17ª, de 01 a 07/12)

17ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2274-4996

Desig. para o biênio – VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA (Titular da Promotoria de Justiça junto à 38ª Vara Criminal da Capital) (Licença por motivo de doença em pessoa da família, de 08/11 a 07/12)

Desig. em substituição – ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM (de 01 a 07/12) (Indicada para o biênio na 4ª)

LARANJEIRAS



16ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2265-5197

Desig. para o biênio – ANDRÉA RODRIGUES AMIN (Titular da Promotoria de Justiça Junto ao VII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital)

LINS DE VASCONCELOS

214ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2595-5256

Desig. para o biênio – ÁTILA PEREIRA DE SOUZA (Titular da Promotoria de Justiça junto à 33ª Vara Criminal da Capital)

MADUREIRA

218ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3350-1575

Desig. para o biênio – CAROLINA CHAVES DE FIGUEIREDO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital) (**Acumulando a 219ª, de 10 a 17/12**)

MARECHAL HERMES

23ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2452-7525

Desig. para o biênio – SALVADOR BEMERGUY (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro)

MÉIER

216ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2228-0678

Desig. para o biênio – LUCIANA ROCHA DE ARAUJO BENISTI (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro)

OLARIA

21ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2590-2090

Desig. para o biênio – SOMAINE PATRÍCIA CERRUTI LISBOA (Titular da Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal da Capital)

PADRE MIGUEL

233ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3332-2033

Desig. para o biênio – VALERIA VIDEIRA COSTA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro)



PARADA DE LUCAS

176ª Promotoria Eleitoral - Tel:2482-8157

Desig. para o biênio – ANCO MÁRCIO VALLE (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital)

PAVUNA

167ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2474-4848

Desig. para o biênio – LUCIANA CRISTINA BUARQUE DE TAVARES MAIA (Titular da Promotoria de Justiça Junto ao VI Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)

PENHA

188ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3869-9777

Desig. para o biênio – RODRIGO BELCHIOR HERMANSON (Titular da Promotoria de Justiça junto à 40ª Vara Criminal da Capital)

PIEIDADE

10ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2595-7854

Desig. para o biênio – MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS (Titular da Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Capital)

PRAÇA SECA

185ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2423-5911

Desig. para o biênio – JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro)

REALENGO

234ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3331-1845

Desig. para o biênio – MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro)

RIO COMPRIDO

229ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2569-7606

Desig. para o biênio – DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES (Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital)



ROCHA MIRANDA

219ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2452-7524

Desig. para o biênio – MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO (Titular da Promotoria de Justiça junto ao XVII Juizado Especial Criminal da Capital) (**Férias, de 10 a 17/12**)

Desig. em substituição – CAROLINA CHAVES DE FIGUEIREDO (de 10 a 17/12) (Indicada para o biênio na 218ª)

SANTA CRUZ

25ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3395-0295

Desig. para o biênio – ALLANA ALVES COSTA POUBEL (Titular da 1ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar)

125ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2418-8002

Desig. para o biênio – ISABELLA PENA LUCAS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital)

238ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2419-5971

Desig. para o biênio – FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES (Titular da 4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital) (**Acumulando a 24ª, de 03 a 17/12**)

246ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3395-4958

Desig. para o biênio – CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital)

SÃO CONRADO

211ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2259-6534

Desig. para o biênio – GEÓRGEA MARCOVECCHIO GUERRA (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro)

TAQUARA

180ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2423-5921

Desig. para o biênio – CARLA CRISTINA COUTSOUKALIS (Titular da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Madureira) (**Acumulando a 179ª, de 06 a 20/12**)

182ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2423-5931

Desig. para o biênio – GUILHERME MATTOS DE SCHUELER (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro)

TIJUCA

7ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2570-8141



Desig. para o biênio – VIRGÍLIO PANAGIOTIS STAVRIDIS (Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital)

TODOS OS SANTOS

14ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3273-7084

Desig. para o biênio – DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS (Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital)

VILA KENNEDY

230ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2419-5665

Desig. para o biênio – CLÁUDIO SERRA FEIJÓ (Titular da 1ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital)

COMARCAS DO INTERIOR

CRAAI ANGRA DOS REIS

Coordenador: Leonardo Canônico Neto

Sede: Rua Coronel Carvalho, nº 485 / 4º andar, Centro, Tel: (24) 3365-2717

Comarcas: Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty

ANGRA DOS REIS

116ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3365-1974

Desig. para o biênio – PLINIO VINICIUS D´AVILA ARAUJO (Titular da Promotoria de Justiça Cível e de Família de Angra dos Reis)

147ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3365-2892

Desig. para o biênio – DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis)

MANGARATIBA

54ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2789-1079

Desig. para o biênio – RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES (Titular da Promotoria de Justiça de Mangaratiba)

PARATY



57ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3371-1048

Desig. para o biênio – LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO (Titular da Promotoria de Justiça de Paraty)

CRAAI BARRA DO PIRÁÍ

Coordenador: Gustavo Teixeira Nacarath

Sede: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro

Comarcas: Barra do Piraí, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira,

Paty do Alferes, Piraí, Rio das Flores, Valença, Vassouras

BARRA DO PIRÁÍ

93ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2442-0660

Desig. para o biênio – LUANA CRUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí)

ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

74ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2463-1190

Desig. para o biênio – IVANY DE SOUZA BASTOS (Titular da Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin)

MENDES

56ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2465-2353

Desig. para o biênio – ANTONIO CARLOS FONTE PESSANHA (Titular da Promotoria de Justiça de Mendes)

MIGUEL PEREIRA / PATY DO ALFERES

48ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2484-4398

Desig. para o biênio – ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (Titular da Promotoria de Justiça de Paty do Alferes)

PIRÁÍ / PINHEIRAL

30ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2431-1518

Desig. para o biênio – MARCELO AIROSO PIMENTEL (Titular da Promotoria de Justiça de Piraí)



VALENÇA / RIO DAS FLORES

111ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2452-4560

Desig. para o biênio – LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença)

VASSOURAS

41ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2471-3391

Desig. para o biênio – RAMON LEITE DE CARVALHO (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Vassouras)

CRAAI CABO FRIO

Coordenadora: Mônica Rodrigues Cuneo

Sede: Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro - Cabo Frio

Comarcas: Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema

ARARUAMA

92ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2665-7132

Desig. para o biênio – NATASHA RAEDER DE CARVALHO MARTINS COSTA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama)

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

172ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2623-1154

Desig. para o biênio – RENATA MELLO CHAGAS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios)

ARRAIAL DO CABO

146ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2622-3087

Desig. para o biênio – CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS (Titular da Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo)

CABO FRIO

96ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2643-6995

Desig. para o biênio – ANDRÉ SANTOS NAVEGA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio)

256ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2644-1209



Desig. para o biênio – VINICIUS LAMEIRA BERNARDO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio)

IGUABA GRANDE

181ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2624-6652/ (22) 2624-6584

Desig. para o biênio – LÚCIO PEREIRA DE SOUZA (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Cabo Frio)

SÃO PEDRO DA ALDEIA

59ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2627-6789

Desig. para o biênio – FELIPE SOARES TAVARES MORAIS (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia)

SAQUAREMA

62ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2651-1302

Desig. para o biênio – STEPHAN STAMM (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Saquarema)

CRAAI CAMPOS

Coordenador: Luiz Cláudio Carvalho de Almeida
Rua Antônio Jorge Young, nº 40 / 2º andar
Comarcas: Campos dos Goytacazes, São Fidélis,
São Francisco do Itabapoana, São João da Barra

CAMPOS DOS GOYTACAZES

75ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2722-4974

Desig. para o biênio – SANDRA DA HORA MACEDO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes) (**Licença para tratamento de saúde, de 24/11 a 03/12 / Férias, de 06 a 17/12**)

Desig. em substituição – OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS (de 01 a 03 e de 06 a 17/12) (Indicada para o biênio na 76ª)

76ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2726-4554

Desig. para o biênio – OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes) (**Acumulando a 75ª, de 01 a 03 e de 06 a 17/12**)

98ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2722-1884

Desig. para o biênio – PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Campos dos Goytacazes)

129ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2723-7162



Desig. para o biênio – RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes)

SÃO FIDÉLIS

35ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2758-2268

Desig. para o biênio – BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA (Titular da Promotoria de Justiça Cível de São Fidélis)

SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

130ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2789-1193

Desig. para o biênio – SERGIO RICARDO FERNANDES FONSECA (Titular da Promotoria de Justiça de São Francisco do Itabapoana)

SÃO JOÃO DA BARRA

37ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2741-1645

Desig. para o biênio – MATHEUS VIEIRA GOMES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de São João da Barra)

CRAAI DUQUE DE CAXIAS

Coordenador: César Rampazzo da Cruz

Sede: Rua General Dionísio, quadra 115, Jardim 25 de agosto, Tel: 2550-9172 / 9173

Comarcas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé e São João de Meriti

BELFORD ROXO

152ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2761-3535

Desig. para o biênio – ROSANA GOMES ESPERANÇA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo) (Licença por motivo de doença em pessoa da família, dia 01/12) (Férias, de 08 a 17/12)

Desig. em substituição – ALEXANDER VÉRAS VIEIRA (dia 01 e de 08 a 17/12) (Indicado para o biênio na 154ª)

153ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2662-2364

Desig. para o biênio – CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo) (Férias, de 13 a 22/12)

Desig. em substituição – BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA (de 13 a 22/12) (Indicado para o biênio na 155ª)

154ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2761-3580

Desig. para o biênio – ALEXANDER VÉRAS VIEIRA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo) (Acumulando a 152ª, dia 01 e de 08 a 17/12)

155ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2663-8710



Desig. para o biênio – BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA (Titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Belford Roxo) **(Acumulando a 153ª, de 13 a 22/12)**

DUQUE DE CAXIAS

78ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-4622

Desig. para o biênio – ROGÉRIO LIMA SÁ FERREIRA (Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias)

79ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-4623

Desig. para o biênio – ANA PAULA CORREIA HOLLANDA (Titular da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Duque de Caxias) **(Férias, de 29/11 a 08/12)**

Desig. – DEBORA CAGY ERLICH (de 01 a 08/12) (Indicada para o biênio na 127ª)

103ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-4619

Desig. para o biênio – ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES (Titular da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Duque de Caxias)

126ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-5465

Desig. para o biênio – MARIANA SEGADAS ACYLINO DE LIMA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias)

127ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-9648

Desig. para o biênio – DEBORA CAGY ERLICH (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu) **(Acumulando a 79ª, de 01 a 08/12)**

128ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-9649

Desig. para o biênio – PEDRO BORGES MOURÃO SÁ TAVARES DE OLIVEIRA (3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias) **(Férias, de 01 a 24/12)**

Desig. em substituição – ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS (de 01 a 24/12) (Indicada para o biênio na 200ª)

200ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-5523

Desig. para o biênio – ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias) **(Acumulando a 128ª, de 01 a 24/12)**

MAGÉ

110ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2633-0933

Desig. para o biênio – PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM (Titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Magé)

148ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2659-1167

Desig. para o biênio – LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé)

SÃO JOÃO DE MERITI

88ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2662-6160



Desig. para o biênio – RODRIGO LIMA GOMES (Titular da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de São João de Meriti)

89ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2651-1959

Desig. para o biênio – LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti) **(Férias, de 03 a 17/12)**

Desig. em substituição – ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID (de 03 a 17/12) (Indicada para o biênio na 187ª)

186ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2662-6162

Desig. para o biênio – JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU (Titular da Promotoria de Justiça Cível de São João de Meriti)

187ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2751-8155

Desig. para o biênio – ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID (Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti) **(Acumulando a 89ª, de 03 a 17/12)**

CRAAI ITAPERUNA

Coordenador: Carlos Felipe Felix Ventura Lopes

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

Comarcas: Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva/Cardoso Moreira,

Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade,

Porciúncula e Santo Antônio de Pádua

BOM JESUS DO ITABAPOANA

95ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3831-4995

Desig. para o biênio – LEONARDO MONTEIRO VIEIRA (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Bom Jesus do Itabapoana)

CAMBUCCI

97ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2767-2673

Desig. para o biênio – WALDEMIRO JOSE TROCILO JUNIOR (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna)

ITALVA / CARDOSO MOREIRA

141ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2783-1323

Desig. para o biênio – MARCELO ALVARENGA FARIA (Titular da Promotoria de Justiça de Italva / Cardoso Moreira)

ITAOCARA

106ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3861-3015



Desig. para o biênio – MARCOS MARTINS DAVIDOVICH (Titular da Promotoria de Justiça de Itaocara)

ITAPERUNA

107ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3824-3353

Desig. para o biênio – FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR (Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna)

MIRACEMA / LAJE DO MURIAÉ

112ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3852-0122

Desig. para o biênio – ANA LUÍZA LIMA FAZZA (Titular da Promotoria de Justiça de Miracema)

NATIVIDADE

43ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3841-1408

Desig. para o biênio – ANDERSON TORRES BASTOS (Titular da Promotoria de Justiça de Natividade)

PORCIÚNCULA

45ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3842-1055

Desig. para o biênio – MÁRCIO FERREIRA FERNANDES (Titular da Promotoria de Justiça de Porciúncula)

SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

34ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3851-0996

Desig. para o biênio – RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua) (Férias, de 01 a 20/12)

Desig. em substituição – FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA (de 01 a 20/12) (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua)

CRAAI MACAÉ

Coordenadora: Márcia de Oliveira Pacheco

Sede: Rodovia do Petróleo, Km 4, R. Projetada s/nº, Bairro Virgem Santa

Comarcas: Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Macaé,

Carapebus/Quissamã, Rio das Ostras e Silva Jardim

CARAPEBUS / QUISSAMÃ



255ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2768-6888

Desig. para o biênio – BRUNO MENEZES SANTAREM (Titular da Promotoria de Justiça de Carapebus / Quissamã)

CASIMIRO DE ABREU

50ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2778-5949

Desig. para o biênio – TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu)

CONCEIÇÃO DE MACABU / TRAJANO DE MORAES

51ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2779-2480

Desig. para o biênio – MARINA OLIVEIRA ANDRADE (Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu)

MACAÉ

109ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2772-3520

Desig. para o biênio – FABRÍCIO ROCHA BASTOS (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé)

254ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2772-2256

Desig. para o biênio – ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO (Titular da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé)

RIO DAS OSTRAS

184ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2771-9583

Desig. para o biênio – CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA (Titular da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Rio das Ostras)

SILVA JARDIM

63ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2668-1633

Desig. para o biênio – MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO (Titular da Promotoria de Justiça de Silva Jardim)

CRAAI NITERÓI

Coordenadora: Jacqueline El-Jaick Rapozo

Sede: Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 7º andar, Centro - Niterói

Comarcas: Maricá e Niterói



MARICÁ

55ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2637-3511

Desig. para o biênio – LEONARDO CUÑA DE SOUZA (Titular da Promotoria de Justiça Cível e de Família de Maricá)

NITERÓI

71ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2719-7822

Desig. para o biênio – RENATA NEME CAVALCANTI (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói)

72ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2618-0510

Desig. para o biênio – CARLOS GUSTAVO COELHO DE ANDRADE (Titular da Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói)

144ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2719-5226

Desig. para o biênio – ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo)

199ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2719-4078

Desig. para o biênio – ÉRIKA DA ROCHA FIGUEIREDO (Titular da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói)

CRAAI NOVA FRIBURGO

Coordenadora: Cláudia Canto Condack

Sede: Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro

Comarcas: Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Cordeiro,

Duas Barras, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena,

São Sebastião do Alto, Trajano de Moraes

BOM JARDIM / DUAS BARRAS

42ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2566-3219

Desig. para o biênio – CARLA DE AZEVEDO VIEIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Nova Friburgo)

CACHOEIRAS DE MACACU

49ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2649-3252

Desig. para o biênio – KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu) (Licença à gestante, até 18/12)



Desig. em substituição – JULIANA GOMES VIANA (de 01 a 18/12) (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu)

CANTAGALO

101ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2555-4109

Desig. para o biênio – NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JUNIOR (Titular da Promotoria de Justiça de Cantagalo)

CORDEIRO

52ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2551-0966

Desig. para o biênio – RENATA VIANNA SOARES MAGNUS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro)

NOVA FRIBURGO

26ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2523-1104

Desig. para o biênio – DENISE DE MATTOS MARTINEZ GERACI (Titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Friburgo)

222ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2523-1944

Desig. para o biênio – HÉDEL LUIS NARA RAMOS JÚNIOR (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Nova Friburgo)

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO / SANTA MARIA MADALENA

60ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2559-1175

Desig. para o biênio – GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA (Titular da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto)

CRAAI NOVA IGUAÇU

Coordenador: Carlos Bernardo Alves Aarão Reis

Sede: Rua Dr. Mário Guimarães, nº 1050 - Bairro da Luz, Tel: 2668-3967 / 3923

Comarcas: Itaguaí, Japeri, Nilópolis, Nova Iguaçu,

Paracambi, Queimados e Seropédica

ITAGUAÍ

105ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2688-2935

Desig. para o biênio – CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ (Titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí)



JAPERI

139ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2664-2066

Desig. para o biênio – PATRICIA COSTA DOS SANTOS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Japeri) (**Férias, de 06 a 20/12**)

Desig. – PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO (de 06 a 20/12) (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Japeri)

NILÓPOLIS

201ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2691-2180

Desig. para o biênio – FRANCISCO LOPES DA FONSECA (Titular da Promotoria de Justiça Cível e de Família de Nilópolis) (**Licença por motivo de doença em pessoa da família, de 23/11 a 07/12**)

Desig. em substituição – CARLA CARVALHO LEITE (de 01 a 07/12) (Titular da 221ª)

221ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3761-5955

Desig. para o biênio – CARLA CARVALHO LEITE (Titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nilópolis) (**Acumulando a 201ª, de 01 a 07/12**)

NOVA IGUAÇU

27ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2767-7895

Desig. para o biênio – FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO (Titular da Promotoria de Justiça junto à 7ª Vara Criminal de Nova Iguaçu)

83ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2796-2450

Desig. para o biênio – ELISA RAMOS PITTARO NEVES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu)

84ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2695-0128

Desig. para o biênio – SANDRO FERNANDES MACHADO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu)

150ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2796-2035

Desig. para o biênio – DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG (Titular da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Nova Iguaçu)

156ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2658-7717

Desig. para o biênio – FERNANDA CARUSO DE MATTOS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu)

157ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2667-9040

Desig. para o biênio – GABRIELA BESSA GARCIA DE OLIVEIRA (Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu)

158ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2763-1837

Desig. para o biênio – ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO (Titular da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu)

159ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2667-9200



Desig. para o biênio – ROBERTO MAURO DE MAGALHÃES CARVALHO JÚNIOR (Titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu)

PARACAMBI

70ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2683-3499

Desig. para o biênio – GEISA LANNES DA SILVA (Titular da Promotoria de Justiça de Paracambi)

QUEIMADOS

138ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2665-3597

Desig. para o biênio – ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados)

SEROPÉDICA

225ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2682-2688

Desig. para o biênio – ALEXEY KOLOUBOFF (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Seropédica)

CRAAI PETRÓPOLIS

Coordenador: Paulo Yutaka Matsutani

Sede: Rua Marechal Deodoro, nº 88 / sala 102 – Centro, Tel: (24) 2237-8073

Comarcas: Paraíba do Sul, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto e Três Rios

PARAÍBA DO SUL

28ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2263-2388

Desig. para o biênio – VANESSA VERONESI TIECHER (Titular da Promotoria de Justiça Criminal de Paraíba do Sul) (Férias, de 03/11 a 02/12)

Desig. em substituição – PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA (dias 01 e 02/12) (Designado para a Promotoria de Justiça Criminal de Paraíba do Sul)

PETRÓPOLIS

29ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2231-6631

Desig. para o biênio – ODILON LISBOA MEDEIROS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis)

65ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2231-1855



Desig. para o biênio – VICENTE DE PAULA MAURO JUNIOR (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis)

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

196ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2224-7312

Desig. para o biênio – ANA BEATRIZ VILLAR DA CUNHA BOTELHO (Titular da Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto)

TRÊS RIOS

40ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2252-3974

Desig. para o biênio – CLARISSE MAIA DA NÓBREGA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios)

174ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2252-1062

Desig. para o biênio – VINÍCIUS RIBEIRO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios)

CRAAI SÃO GONÇALO

Coordenadora: Danielle Silva de Carvalho

Sede: Rua Coronel Serrado, nº 1000, 7º Andar, Zé Garoto

Tel: 3713-5576 / 2712-5347 / 3707-3593

Comarcas: Itaboraí, Rio Bonito e São Gonçalo

ITABORAÍ

104ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2635-3315

Desig. para o biênio – PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO (Titular da Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí)

151ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2635-3039

Desig. para o biênio – RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS (Titular da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaboraí)

RIO BONITO

32ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2734-1044

Desig. para o biênio – PHILIPPE MELLO FIGUEIREDO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito)

SÃO GONÇALO



36ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-5015

Desig. para o biênio – GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Alcântara)

68ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9957

Desig. para o biênio – PATRICIA ALEXANDRE BRANDÃO (Titular da Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de São Gonçalo)

69ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-6385

Desig. para o biênio – SUZANA SALGADO LOPES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Alcântara)

87ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2628-4174

Desig. para o biênio – PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER (Titular da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São Gonçalo)

132ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9989

Desig. para o biênio – DANIELA RIBEIRO LUGÃO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo)

133ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-6224

Desig. para o biênio – FABÍOLA LOVISI (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo)

135ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9982

Desig. para o biênio – DÉBORA DA SILVA VICENTE (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II)

CRAAI TERESÓPOLIS

Coordenadora: Carla Tereza de Freitas Baptista Cruz

Sede: Rua Francisco Sá, nº 343 / sala 403, Várzea

Comarcas: Carmo, Guapimirim, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis

CARMO

102ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2537-1343

Desig. para o biênio – GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO (Titular da Promotoria de Justiça de Carmo)

GUAPIMIRIM

149ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2632-2827

Desig. para o biênio – DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Guapimirim)

SAPUCAIA

61ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2271-1000

Desig. para o biênio – VLADIMIR RAMOS DA SILVA (Titular da Promotoria de Justiça de Sapucaia)



SUMIDOURO

64ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2531-1357

Desig. para o biênio – SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Sumidouro)

TERESÓPOLIS

38ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2742-7299

Desig. para o biênio – ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE (Titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Teresópolis)

195ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2742-7565

Desig. para o biênio – RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis)

CRAAI VOLTA REDONDA

Coordenador: Henrique Aragão Carraro Bastos

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

Tel: (24) 3341-2627 / 3341-1225 (fax)

Comarcas: Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real/Quatis,
Resende, Rio Claro, e Volta Redonda

BARRA MANSA

91ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3322-7885

Desig. para o biênio – LUCIANO ARBEX SARKIS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa) (Férias, de 01 a 10/12)

Desig. em substituição – ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL (de 01 a 10/12) (Indicada para o biênio na 94ª)

94ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3322-7891

Desig. para o biênio – ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa) (Acumulando a 91ª, de 01 a 10/12)

PORTO REAL / QUATIS

183ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3353-4995

Desig. para o biênio – NATÁLIA PEREIRA CORTEZ (Titular da Promotoria de Justiça de Porto Real/Quatis)

RESENDE E ITATIAIA



31ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3354-5780

Desig. para o biênio – ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA (Titular da Promotoria de Justiça Cível e de Família de Resende) (Acumulando a 198ª)

198ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3355-2421

Desig. para o biênio – LAURA CRISTINA MAIA COSTA FERREIRA (Licença Especial) (Promotoria de Justiça de Família de Resende) (Licença Especial)

Desig. em substituição – ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA (Indicada para o biênio na 31ª)

RIO CLARO

108ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3332-1454

Desig. para o biênio – MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA (Titular da Promotoria de Justiça de Rio Claro)

VOLTA REDONDA

90ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3347-1537

Desig. para o biênio – BRUNO RINALDI BOTELHO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda) (Férias, de 29/11 a 28/12)

Desig. em substituição – PAULA MARQUES DE OLIVEIRA (de 01 a 07 e de 18 a 28/12) (Indicada para o biênio na 131ª)

Desig. em substituição – ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda) (de 08 a 17/12) (Acumulando a 131ª, de 08 a 17/12)

131ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3348-2430

Desig. para o biênio – PAULA MARQUES DE OLIVEIRA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda) (Férias, de 08 a 17/12) (Acumulando a 90ª, de 01 a 07 e de 18 a 28/12)

Desig. em substituição – ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO (de 08 a 17/12) (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda)

| SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

| DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 26.11.2021

Processo SEI nº 20.22.0001.0059802.2021-30 (Requerente: Eduardo Farias Teixeira - Assunto: Redução de Carga Horária) - Defiro.

| ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES

| DECISÃO DO RELATOR

DE 30.11.2021

Processo SEI nº 20.22.0001.0010628.2020-92 (MPRJ nº 2019.01313817) - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento administrativo disciplinar de membro do Ministério Público. Advogado: Duval Vianna, OAB/RJ nº 20.526, Antonieta Mariante de Paiva, OAB/RJ nº 57.148, André Monteiro Vianna, OAB/RJ nº 105.856 e outro. Relator: Procurador de Justiça Alexandre Araripe Marinho. Mantenho a decisão recorrida que, por intempestividade e com



fundamento no art. 18, V, do Regimento Interno do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, negou seguimento ao recurso interposto, por seus próprios fundamentos.

EDITAL-PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, **CONVOCA** os membros do Colegiado para a 12ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 06 de dezembro de 2021, às 13h30, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, em razão das medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), com transmissão pela rede mundial de computadores (*internet*) através do site www.mprj.mp.br, para apreciação da seguinte ordem do dia:

Os membros do Ministério Público, as partes, os advogados ou interessados que desejarem realizar sustentação oral deverão encaminhar os pedidos de inscrição ao endereço eletrônico orgaoscolegiados@mprj.mp.br, no prazo máximo de até 2 (duas) horas antes do início da sessão, nos termos do art. 9º da Deliberação OECPJ nº 50/20, fornecendo o número do processo/item e um telefone de contato, para recebimento das instruções de como ingressar no Plenário por Videoconferência.

1. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR:

1.1. Processos SEI nº 20.22.0001.0058875.2021-33 - (MPRJ nº 2021.00953035) - Representação visando à perda do direito de uso do “Colar do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro”. Advogado: Sem advogado;

1.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0012852.2021-84 - (MPRJ nº 2021.00978896) - Minuta de Resolução que redimensiona as atribuições da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Núcleo Niterói, da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente do Núcleo Niterói e da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte do Núcleo Niterói, e que cria a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Maricá;

1.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0018780.2020-81 - (MPRJ nº 2019.01149381) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Itaitiaia;

1.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0007238.2020-54 - (MPRJ nº 2020.00285786) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo;

1.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0010403.2020-56 - (MPRJ nº 2020.00409470) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio;

1.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0013374.2020-58 - (MPRJ nº 2020.00502906) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis;

1.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0025040.2020-35 - (MPRJ nº 2020.00774727) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital;

1.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0007729.2021-83 - (MPRJ nº 2021.00132914) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Campos dos Goytacazes;

1.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0007733.2021-72 - (MPRJ nº 2021.00133058) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes;

1.10. Processo SEI nº 20.22.0001.0007750.2021-98 - (MPRJ nº 2021.00133244) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça Cível de Campos dos Goytacazes;

1.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0007769.2021-70 - (MPRJ nº 2021.00133447) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes;

1.12. Processo SEI nº 20.22.0001.0007779.2021-91 - (MPRJ nº 2021.00133568) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes;



1.13. Processo SEI nº 20.22.0001.0008936.2021-86 - (MPRJ nº 2021.00155098) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa;

1.14. Processo SEI nº 20.22.0001.0008943.2021-91 - (MPRJ nº 2021.00155145) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa;

1.15. Processo SEI nº 20.22.0001.0008960.2021-20 - (MPRJ nº 2021.00155256) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda;

1.16. Processo SEI nº 20.22.0001.0009006.2021-39 - (MPRJ nº 2021.00155728) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Duque de Caxias;

1.17. Processo SEI nº 20.22.0001.0009027.2021-54 - (MPRJ nº 2021.00155828) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Duque de Caxias;

1.18. Processo SEI nº 20.22.0001.0015219.2021-98 - (MPRJ nº 2021.00269421) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça junto ao III Tribunal do Júri da Capital;

1.19. Processo SEI nº 20.22.0001.0018150.2021-16 - (MPRJ nº 2021.00326088) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital;

1.20. Processo SEI nº 20.22.0001.0018923.2021-97 - (MPRJ nº 2021.00339040) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo.

2. PROCESSOS PARA RELATAR:

2.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0008700.2020-59 - (MPRJ nº 2020.00362864) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Petrópolis. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea;

2.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0007783.2021-80 - (MPRJ nº 2021.00133604) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes. Relator: Procurador de Justiça Hugo Jerke;

2.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0021672.2020-82 - (MPRJ nº 2020.00698567) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua. Relatora: Procuradora de Justiça Luiza Thereza Baptista de Mattos;

2.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0008998.2021-61 - (MPRJ nº 2021.00155642) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias. Relator: Procurador de Justiça Marfan Martins Vieira;

2.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0007709.2021-41 - (MPRJ nº 2021.00132669) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes. Relator: Procurador de Justiça José Maria Leoni Lopes de Oliveira;

2.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0007275.2020-25 - (MPRJ nº 2020.00327354) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Fundações. Relator: Procurador de Justiça José Antonio Leal Pereira;

2.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0008958.2021-74 - (MPRJ nº 2021.00155222) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada no Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia de Volta Redonda. Relatora: Procuradora de Justiça Nelma Gloria Trindade de Lima;

2.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0009033.2021-86 - (MPRJ nº 2021.00155901) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Cível de Duque de Caxias. Relator: Procurador de Justiça Antonio Carlos da Graça de Mesquita;

2.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0008928.2021-11 - (MPRJ nº 2021.00155045) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Barra Mansa. Relatora: Procuradora de Justiça Elizabeth Carneiro de Lima;



2.10. Processo SEI nº 20.22.0001.0007780.2021-64 - (MPRJ nº 2021.00133593) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes. Relator: Procurador de Justiça Carlos Roberto de Castro Jatahy;

2.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0007718.2021-89 - (MPRJ nº 2021.00132794) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes. Relator: Procurador de Justiça Marcelo Daltro Leite;

2.12. Processo SEI nº 20.22.0001.0009119.2021-92 - (MPRJ nº 2021.00156515) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto;

2.13. Processo SEI nº 20.22.0001.0008974.2021-30 - (MPRJ nº 2021.00155390) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias. Relator: Procurador de Justiça Márcio José Nobre de Almeida;

2.14. Processo SEI nº 20.22.0001.0009110.2021-44 - (MPRJ nº 2021.00156442) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Duque de Caxias. Relator: Procurador de Justiça Márcio José Nobre de Almeida;

2.15. Processo SEI nº 20.22.0001.0026441.2020-38 - Minuta de Resolução que cria a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social, pelo aproveitamento da 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier. Relator: Procurador de Justiça Adolfo Borges Filho;

2.16. Processo SEI nº 20.22.0001.0006632.2021-20 - Minuta de Resolução que altera as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital e da Promotoria de Justiça junto ao V Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Luiza Thereza Baptista de Mattos;

2.17. Processo SEI nº 20.22.0001.0051259.2021-25 - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Delimitação das atribuições da Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaguaí e da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 07/2011. Relator: Procurador de Justiça Marfan Martins Vieira;

2.18. Processo SEI nº 20.22.0001.0025370.2020-49 - (MPRJ nº 2016.00966052) - Minuta de Resolução que redefine as atribuições da Promotoria de Justiça Cível e de Família e da Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude da comarca de Três Rios. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto;

2.19. Processo SEI nº 20.22.0001.0012834.2021-85 - Minuta de Resolução que extingue a 2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital e acresce atribuições às Promotorias de Justiça remanescentes. Relator: Procurador de Justiça Sávio Renato Bittencourt Soares Silva;

2.20. Processo SEI nº 20.22.0001.0010930.2021-83 - Minuta de Resolução que extingue a 2ª Promotoria de Justiça Cível de Niterói. Relatora: Procuradora de Justiça Carla Rodrigues Araujo de Castro.

3. ASSUNTOS GERAIS.

SECRETARIA-GERAL

DESPACHO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 30.11.2021

Processo SEI nº 20.22.0001.0050931.2021-54 (Assunto: impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021 - Impugnantes: Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda.-EPP e JTA Assessoria e Materiais Ltda.) - Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, em cujos termos NEGO PROVIMENTO às impugnações apresentadas.

AVISO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 163/2021 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

PROCESSO SEI Nº 20.22.0001.0054335.2021-05



DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14/12/2021, às 13 horas.

OBJETO: Aquisição de uniformes operacionais.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do sistema eletrônico do Comprasnet - SIASG, na página www.gov.br/compras.

OBSERVAÇÃO: As interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 02/12/2021 e 13/12/2021, no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, <http://transparencia.mprj.mp.br/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes>.

AVISO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, em conformidade com art. 4º, §2º, da Resolução GPGJ nº 1.484/2008, AVISA a todos os servidores que receberam o auxílio-educação no ano de 2021, que a comprovação de despesas referentes a esse período e a renovação do benefício para 2022 deverão ser requeridas por meio do Sistema de Comprovação do Auxílio-Educação, entre os dias 01 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, observado o que se segue:

Data de envio da documentação	1º reembolso de 2022
De 01 a 31 de dezembro de 2021	Será incluído no pagamento de janeiro, que ocorrerá no sexto dia útil de fevereiro.
De 01 a 31 de janeiro de 2022	Será incluído no pagamento de fevereiro, que ocorrerá no sexto dia útil de março, acrescido dos valores retroativos, se houver.
De 01 a 28 de fevereiro de 2022	Será incluído no pagamento de março, que ocorrerá no sexto dia útil de abril, acrescido dos valores retroativos, se houver.

PROCEDIMENTO	<ol style="list-style-type: none">1. A comprovação será feita somente pelo sistema "Comprovação do Auxílio- Educação". Não haverá comprovação presencial, por processo ou por e-mail.2. Para acessar o sistema, digite o link https://apps.mprj.mp.br/sistema/cauxeduc/#/login na barra de endereços do Google Chrome. O sistema requer o browser chrome a partir da versão 60.3. Após efetuar login no sistema com a senha de acesso aos sistemas (SCA), o servidor deverá anexar, para cada beneficiário cadastrado no auxílio, a documentação indicada abaixo, em formato PDF. É necessário salvar cada documento incluído e clicar em "ENVIAR DOCUMENTOS" ao final de todo o procedimento, para que a documentação seja recebida na DRH. Frise-se que o sistema emite um e-mail quando os documentos são recebidos com sucesso.4. Caso o servidor não tenha recebido o auxílio-educação em 2021 e deseje recebê-lo em 2022, deverá apresentar pedido de concessão do benefício no SEI! (Sistema Eletrônico de Informações), seguindo as orientações constantes da página da DRH na intranet.
DOCUMENTAÇÃO COMPROVAÇÃO 2021	<p>INSTITUIÇÃO DE ENSINO: DECLARAÇÃO emitida pela instituição de ensino (não serão aceitos boletos), contendo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Nome e o CNPJ da instituição de ensino e telefone de contato;2. Nome do(s) dependente(s);3. Valor das mensalidades discriminado por dependente, mês a mês (inclusive matrícula ref. a 2021), excluídos juros, multa, taxas, etc;4. Informação de quitação das mensalidades;5. Identificação e assinatura do responsável pelas informações. <p>TRANSPORTE ESCOLAR: DECLARAÇÃO emitida pelo prestador de serviço, contendo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Nome e CPF ou CNPJ do prestador de serviço;2. Nome do(s) dependente(s);3. Valor das mensalidades discriminado por dependente, mês a mês;4. Informação de quitação das mensalidades;5. Identificação e assinatura do responsável pelas informações.



	SE AS DESPESAS COM O DEPENDENTE FOREM REEMBOLSADAS POR OUTRO ÓRGÃO OU EMPRESA: Declaração emitida pelo órgão ou empresa, informando o valor do reembolso por mês, por beneficiário.
DOCUMENTAÇÃO RENOVAÇÃO PARA 2022	<p>INSTITUIÇÃO DE ENSINO: DECLARAÇÃO de matrícula para o ano letivo de 2022 (Não serão aceitos contratos e boletos), emitida pela instituição de ensino, contendo: 1. Nome e o CNPJ da instituição de ensino e telefone de contato; 2. Nome do(s) dependente(s), 3. Valor e quantidade de parcelas em que está dividida a anuidade (com eventuais descontos concedidos) - ou semestralidade, no caso de Universidade - excluídas demais cobranças, como taxa de material, cursos extras, uniforme etc; 4. Identificação e assinatura do responsável pelas informações. Observação: Só serão reembolsadas 13 mensalidades se a declaração da instituição de ensino especificar esse número de parcelas.</p> <p>TRANSPORTE ESCOLAR: 1. Cópia do contrato de prestação de serviços de transporte escolar para o ano de 2022 ou cópia do primeiro recibo de pagamento pago, obrigatoriamente com as seguintes informações: a. Nome e número do CPF ou do CNPJ do prestador de serviço; b. Nome do(s) dependente(s); c. Quantidade e valor das mensalidades para o ano de 2022, discriminado por dependente; d. Mês de referência do pagamento (no caso do recibo); e. Identificação e assinatura do responsável pelas informações. 2. Documento <u>atualizado</u>, expedido pela Prefeitura, que autorize o <u>condutor</u> a realizar transporte escolar, de acordo com a legislação municipal (mesmo que já tenha sido entregue em outra oportunidade, deverá ser anexado ao processo).</p> <p>SE AS DESPESAS COM O DEPENDENTE FOREM REEMBOLSADAS POR OUTRO ÓRGÃO OU EMPRESA: Declaração emitida pelo órgão ou empresa, informando o valor do reembolso por beneficiário.</p>
DIFERENÇAS DE COMPROVAÇÃO	1. Conforme disposto no art. 5º da Resolução GPGJ nº 1.484/2008, eventuais discrepâncias entre os valores creditados e as despesas realizadas pelo servidor serão compensadas no mês subsequente ao da respectiva comprovação. 2. Se as diferenças negativas de comprovação forem superiores a um mês do benefício e não puderem ser compensadas no mês seguinte ao da comprovação, o servidor somente voltará a receber o benefício após a devolução dos valores auferidos indevidamente.
AUSÊNCIA OU LACUNA DE COMPROVAÇÃO	1. A ausência de comprovação no prazo estipulado ou a existência de lacuna (um ou mais meses sem comprovação) ensejarão suspensão do benefício e devolução dos valores não comprovados (art. 6º da Resolução GPGJ nº 1.484/2008). 2. O servidor que tiver seu benefício suspenso poderá requerer o restabelecimento por meio do SEI! (Sistema Eletrônico de Informações), desde que faça a comprovação pendente (art. 8º da Resolução GPGJ nº 1.484/2008). Na impossibilidade de realizar a comprovação, o servidor deverá devolver os valores auferidos.
RECIBO	O servidor receberá até 31 de março de 2022, através de seu e-mail funcional, o recibo da comprovação ou a pendência a ser sanada .
SUORTE	1. Dúvidas ou dificuldades quanto ao acesso ao sistema de comprovação deverão ser sanadas junto ao Help Desk , pelo tel. (21) 3849-8450. 2. Dúvidas sobre a documentação ou sobre a comprovação propriamente dita deverão ser dirimidas junto ao Setor de Atendimento da DRH , exclusivamente pelo e-mail drh.atendimento@mprj.mp.br ou pelo chat no teams (DRH.ATENDIMENTO.CHAT)

I PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

I NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a investigada **ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS**, identidade nº 21015657-6 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 2021.00958847, para comparecimento no endereço Av. Dr. Mário Guimarães, nº 1050, 2º andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, no dia 07/12/2021, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o investigado **JOSE GUILHERME FAVATTO VALE GOMES**, identidade nº 204610224 - IFP, nos autos do Procedimento nº 057-00476/2020, para comparecimento no endereço Av. Dr. Mário Guimarães, nº 1050, 2º andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, no dia 07/12/2021, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o investigado **LUCAS THIAGO RAYANDER VASCONCELLOS DA CONCEIÇÃO**, identidade nº 231165895, nos autos do Procedimento nº 0159753-53.2021.8.19.0001, para comparecimento no endereço Av. Erasmo Braga, nº 115, Sala 612, Lamina II, Castelo, nesta cidade, no dia 02/12/2021, às 12h45min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o investigado **MARCELO MOREIRA LOPES**, identidade nº 24893792-2, nos autos do Procedimento nº 0159753-53.2021.8.19.0001, para comparecimento no endereço Av. Erasmo Braga, nº 115, Sala 612, Lamina II, Castelo, nesta cidade, no dia 02/12/2021, às 12h45min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o investigado **MARCIO FELIPE DE OLIVEIRA CRUZ VIANA**, identidade nº 29165279-0, nos autos do Procedimento nº 0159753-53.2021.8.19.0001, para comparecimento no endereço Av. Erasmo Braga, nº 115, Sala 612, Lamina II, Castelo, nesta cidade, no dia 02/12/2021, às 12h45min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a investigada **JULIANA DOS SANTOS**, identidade nº 23.413.204-1, nos autos do Procedimento nº MPRJ 2020.00186916, para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no dia 09/12/2021, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo de Niterói, vem NOTIFICAR o investigado **CLAUDIO LUIZ OLIVEIRA DE AZEVEDO**, identidade nº 6354034-8 - IFP, nos autos do Procedimento nº 076-05983/2015, para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça, no prazo de 15 dias, através do e-mail 1pipternit@mprj.mp.br ou WhatsApp (21) 99232-8280, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo de Niterói, vem NOTIFICAR o investigado **JORGE LUIZ DA SILVA**, CPF nº 004.968.017-08, nos autos do Procedimento nº 077-01332/2017, para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça, no prazo de 15 dias, através do e-mail 1pipternit@mprj.mp.br ou WhatsApp (21) 99232-8280, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis, vem NOTIFICAR o investigado **PAULO FERNANDO NEVES GUIMARÃES**, brasileiro, nascido em 25/09/1966, filho de Manoel José Guimarães e Olinda Neves Guimarães, nos autos do Inquérito Policial nº 141-00535/2021, para comparecimento no endereço Praça Prefeito Cícero de Moraes, s/nº, Centro, São Fidélis/RJ, no dia 07/12/2021, às 13 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo de Niterói, vem NOTIFICAR a investigada **BARBARA CUPIDO VILLAS LOBOS GARTHEN**, CPF nº 137.818.057-78, nos autos do Procedimento nº 076-03900/2019, para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça, no prazo de 15 dias, através do e-mail 1pipternit@mprj.mp.br ou WhatsApp (21) 99232-8280, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo de Niterói, vem NOTIFICAR o investigado **MAURY SALES GALAZ PAIVA**, CPF nº 182.236.107-95, nos autos do Procedimento nº 081-02681/2019, para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça, no prazo de 15 dias, através do e-mail 1pipternit@mprj.mp.br ou WhatsApp (21) 99232-8280, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo de Niterói, vem NOTIFICAR o investigado **CRISTIAN MARINHO SOARES**, identidade nº 219413143 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 078-01738/2019, para comparecimento no endereço Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 6º andar, Centro, nesta cidade, no dia 18/01/2022, às 13 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo de Niterói, vem NOTIFICAR o investigado **FRANÇOIS TRALLI TONON DE JESUS**, identidade nº 273403709, nos autos do Procedimento nº 078-01738/2019, para comparecimento no endereço Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 6º andar, Centro, nesta cidade, no dia 18/01/2022, às 13 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo de Niterói, vem NOTIFICAR o investigado **JEFFERSON MATOS DA SILVA**, identidade nº 217555101 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 078-01738/2019, para comparecimento no endereço Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 6º andar, Centro, nesta cidade, no dia 18/01/2022, às 13 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo de Niterói, vem NOTIFICAR o investigado **LEONARDO OLIVEIRA MORAES E SILVA**, identidade nº 301247342 - IFP, nos autos do Procedimento nº 078-01738/2019, para comparecimento no endereço Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 6º andar, Centro, nesta cidade, no dia 18/01/2022, às 13 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

I RECUSAS DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Itatiaia, vem COMUNICAR ao investigado **AMADO BATISTA BARBOSA**, identidade nº 20737405-5, CPF nº 102.419.237-79, que, nos autos do Procedimento nº 0003433-26.2021.8.19.0081, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Itatiaia, vem COMUNICAR ao investigado **RONAN DE OLIVEIRA CARNEIRO**, identidade nº 24490736-3, CPF nº 121.259.367-71, que, nos autos do Procedimento nº 0003434-11.2021.8.19.0081, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Itatiaia, vem COMUNICAR ao investigado **WANDIR ALVES DE SOUZA**, identidade nº 28515924-0 - IFP, CPF nº 142.724.277-17, que, nos autos do Procedimento nº 099-01339/2021, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

I EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua



MPRJ nº 2019.00305619

Portaria nº: 033/2021

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar e fiscalizar as medidas adotadas por parte da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua visando realizar as adequações necessárias na estrutura e funcionamento da Policlínica Juarez Tavares de Andrade.

Código/Assunto MGP: 11856.

DATA: 24/11/2021

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosap@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí

MPRJ nº 2015.00450825

Portaria nº: 14/21 (PA nº 18/21)

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: TUTELA COLETIVA DO IDOSO. Acompanhamento da estrutura do Conselho Municipal do Idoso.

Código/Assunto MGP: 11832

DATA: 30/11/2021

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcointg@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Duque de Caxias

MPRJ nº 2021.00714602

Portaria nº: 2021.054.01

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: MEIO AMBIENTE - DUQUE DE CAXIAS - NOTÍCIA DE DESCARTE CLANDESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM TERRENO INADEQUADO NO PARQUE DUQUE - ATO ATRIBUÍDO À EMPRESA DSL TRANSPORTES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - APURAÇÃO - NECESSIDADE.

Código/Assunto MGP: 10110

DATA: 24/11/2021

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcodca@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

MPRJ nº 2021.00844711 - MA 9546

Portaria nº: 17/2021

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: POSSÍVEL PERTURBAÇÃO SONORA DECORRENTE DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS NO BAR MANGA ROSA CAFÉ, SITUADO NA AVENIDA OLIVEIRA BELO, 1254, VILA DA PENHA, RIO DE JANEIRO - RJ.

Código/Assunto MGP: MEIO AMBIENTE (10110) - POLUIÇÃO SONORA (1800030)

DATA: 24/11/2021

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtmacap@mprj.mp.br.

COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00531208.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcsrcm1@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00858505.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00923284.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00501962.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº MPRRJ 2021.00826860.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjipecgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante (anônimo) cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº MPRJ 2021.00975472.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº MPRJ 2021.00624073.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcodca@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 59/2019 - MPRJ 2019.00632979.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 53/2019 - MPRJ 2019.00630013.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 91/2019 - MPRJ 2019.00949788.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 79/2019 - MPRJ 2019.00826733.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 43/2021 - MPRJ 2021.00300076.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 51/2021 - MPRJ 2021.00445178.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 41/2021 - MPRJ 2021.00328017.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 27/2021 - MPRJ 2021.00186984.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 03/2021 - MPRJ 2021.00010468.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 77/2019 - MPRJ 2019.00792955.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 51/2019 - MPRJ 2019.00622039.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 29/2020 - MPRJ 2020.00760725.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 13/2019 - MPRJ 2019.00080052.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº MPRJ 2021.00573506 (ouvidoria 760543 - NF 2021/6179).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o noticiante (anônimo) cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 11/2019 - MPRJ 2019.01283226.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 23/2018 - MPRJ 2018.00897583.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 35/2019 - MPRJ 2019.00433350.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 61/2019 - MPRJ 2019.00646288.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 13/2021 - MPRJ 2021.00068062.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº MPRJ 2021.00933817.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato, autuadas sob nºs 2021.00935089 e 2021.00949372.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcobpi@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00220701.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 6pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato, autuadas sob nºs 611/2021 - MPRJ 2021.00962566; 2021.00962585 - Ouvidorias 776500; 776503.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico rodrigo.moraes@mprj.mp.br.



Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº MPRJ 2021.00322531.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjtccicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 170/2021 (MPRJ nº 2021.00964502 - Ouvidoria nº 776646).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico rodrigo.moraes@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 2021.00251716.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccog@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, vem COMUNICAR aos noticiantes o arquivamento do Inquérito Civil nº 2148 P IMP - MPRJ 2018.00405839.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccopet@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, vem COMUNICAR aos noticiantes o arquivamento do Inquérito Civil nº 2243 P IMP - MPRJ 2020.00659176.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccopet@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Núcleo Niterói, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 2018.00342150.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtccinit@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante Cláudio Ramos e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, vem COMUNICAR aos noticiantes o arquivamento do Inquérito Civil nº 2170 P SAL - MPRJ 2018.00992285.



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, vem COMUNICAR aos noticiantes o arquivamento do Inquérito Civil nº 2152 P SAL - MPRJ 2018.00341621.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania de Niterói, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 2019.00103542.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcinit@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante Cláudio Ramos e os demais interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania de Niterói, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 2019.00103541.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcinit@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante Cláudio Ramos e os demais interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 2019.01312389.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 7pjtcicap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Campos, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº MPRJ 2019.01266791, Portaria 023/2019.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdcgo@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Piraí, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 2017.00352012.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcobpi@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Piraí, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 2014.01197875.



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcobpi@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Piraí, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 2015.00559675.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcobpi@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Piraí, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 2015.00398197.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcobpi@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Piraí, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 2015.01370189.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcobpi@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº MPRJ 2013.01130363.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjtcicap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível de Saquarema, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº MPRJ 2019.00192157.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcvlsaq@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº 2020.00382581 - PA105/20.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjppicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº 2019.00995571- PA 249/19 (Idoso Marcelo Alves Pereira).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjppicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº MPRJ 202000223261 - PA 75/20 (Idosa Oswaldina Cabral Figueiredo Santos).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjppicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº 39/2018 - MPRJ 2018.01157014.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº 2020.00169145.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjppicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº 15/2018 - MPRJ 2018.00577449.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº 33/2019 - MPRJ 2019.00862206.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº 13/2019 - MPRJ 2018.01281284.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.



Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº 01/2019 - MPRJ 2019.00163202.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº 23/2019 - MPRJ 2019.00265143.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº 21/2019 - MPRJ 2019.00246769.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº 37/2019 - MPRJ 2019.00776993.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº 11/2018 - MPRJ 2018.00245142.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº 35/2019 - MPRJ 2019.00689230.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº 09/2019 - MPRJ 2019.00919347.



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº 29/2014 - MPRJ 2014.00917607.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº 07/2020 - MPRJ 2020.00495371.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº 13/2018 - MPRJ 2018.01107352.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.